

DECRETO Nº 328, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições inerentes à matéria;

CONSIDERANDO o feriado nacional em virtude o dia dos professores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas deste Município, no dia 15/10 (terça -feira), excluídos desta previsão, os expedientes nos serviços públicos essenciais inerentes à saúde, que exige plantões, assistência social, bem como, serviços água/esgoto, limpeza urbana, energia elétrica e setor de licitação e contratos.

Parágrafo único: O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamentos ou escalas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**PUBLIQUE-SE
SE.**

REGISTRE-SE E

CUMPRA-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Palmeirante, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal